



Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2024

Torna público a composição da Mesa Diretora no Conselho Municipal do Idoso/CMIC, Gestão 2024/2026 e dá outras providências

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o artigo 203 da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8742- Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba- CMIC de 30 de Setembro de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária do Conselho Municipal do Idoso – Carapicuíba – SP realizada em reunião Ordinária Híbrida, no dia 08 de Maio de 2024 que deliberou a nomeação através de votação registrada em Ata de nº 03;



Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a composição de Mesa Diretora, conforme segue:

Presidente: Djalma Caselato

Vice – Presidente: Rosely Edina Neves

Primeiro Secretário: Elisangela dos Santos Pinto

Segundo Secretário: Janete dos Santos Lanzeloti

Tesoureiro: Silvana Barbosa

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 08 de Maio de 2024 a 08 de Maio de 2025

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 08 de Maio de 2024.

DJALMA

CASELATO:07008449887

Assinado de forma digital por
DJALMA CASELATO:07008449887
Dados: 2024.05.15 07:26:38 -03'00'

Djalma Caselato
Presidente do CMIC